



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

AV. HONÓRIO FRAGA, 538 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

29745-000 - Telefone (027) 742 1219

CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 188/98

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
UM IMÓVEL, OBJETIVANDO A
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULA-
RES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE, Faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:**

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a declarar de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Carlos Venâncio Nascimento, registrada no Cartório de 1º Ofício de Notas, da Comarca de Colatina – ES, sob o nº 1-12.991, livro 02, confrontando por seus diversos lados com o restante do imóvel.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente desapropriação será destinado a construção de 20 (vinte) casas populares.

Art. 3º. Fica fixado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a indenização, conforme Laudo de Avaliação resultante da solicitação do Ilustríssimo Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 4º. Os recursos necessários ao pagamento da indenização correspondente à desapropriação do terreno, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, a saber:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

58 - URBANISMO

323 - PLANEJAMENTO URBANO

05000.10583233.007 - ESTUDOS, PROJETOS E AQUISIÇÃO E/OU
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, OBJETIVANDO VIABILIZAR O PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

AV. HONÓRIO FRAGA, 538 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

29745-000 - Telefone (027) 742 1219

CGC 36.350.312/0001-72

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - E.S., 17 de
Novembro de 1998.



Venício Alves de Oliveira,
PREFEITO MUNICIPAL